



Publicado no Jornal "O Paraná" em 15/12/2005

DECRETO Nº 2.053/2005

Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 314 da [Lei Complementar nº 787/2002](#).

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 1,96% (hum vírgula noventa e seis por cento) a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2006, fixando-a em R\$ 75,26 (setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 1,96% (hum vírgula noventa e seis por cento), os valores da base de cálculo de tributos, taxas e serviços públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 13 de Dezembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário de Finanças